



Comprovante de Publicação

Nº: 2602

Data/Hora Veiculação: 09/08/2010 17:53

Ato: DECRETO Nº 23.719/2010

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO - ALARGAMENTO DA RUA MANOEL RIBAS

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3.463, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 756,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano sob denominação "A", sito no bairro CACHOEIRA, havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS, conforme reporta matrícula sob nº 1.195, de 20 de agosto de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

1737/2010

Data Publicação :

10/08/2010

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.719/10 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 023/1999, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3.463, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 756,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano sob denominação "A", sito no bairro CACHOEIRA, havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS, conforme reporta matrícula sob nº 1.195, de 20 de agosto de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato regular, denominado "A1", com 232,50m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas, sito no bairro Cachoeira, deste Município, conforme projeto 3.463 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 15,00 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 15,50 metros com a faixa de alargamento sobre o lote "B"; pelo lado esquerdo em 15,50 metros com a faixa de alargamento sobre o lote "B" e finalmente aos fundos em 15,00 metros com o lote "A2" remanescente do mesmo proprietário. Lote de terreno urbano de formato regular, denominado "A2", com 523,50m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e três metros e cinquenta decímetros quadrados), sito no bairro Cachoeira, deste Município, conforme projeto 3.463 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 15,00 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 34,90 metros com o lote "B"; pelo lado esquerdo em 34,90 metros com o lote "B" e finalmente aos fundos em 15,00 metros com o lote "B" Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de Julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.09 17:02:22 -0300 PA Nº 023/1999 SMAD / SRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR